



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo
C.N.P.J nº 02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº. 093/2021.

Senhora Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário e, se aprovada, se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, implante uma REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na Estrada Municipal 'Caminhos das Cachoeiras', que dá acesso à Comunidade de Mundo Novo, no trecho que se inicia nas proximidades da casa do Sr. Zeca Diirr, estendendo-se até as proximidades da residência da Sr^a. Aparecida Castelari.

JUSTIFICATIVA:


Nobres pares, a presente proposição visa garantir segurança aos moradores que transitam na Estrada Municipal 'Caminhos das Cachoeiras', que dá acesso as Comunidades de São Caetano e Mundo Novo neste município.

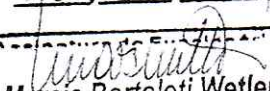
Sabemos que a iluminação pública após o processo de privatização promovido pelo Governo Federal do sistema elétrico brasileiro passou a ser de competência dos municípios, então, nada mais justo que o município proporcione a implantação dessa rede de iluminação pública, a fim de ampliar a segurança pública de pessoas e de veículos.

Sendo assim, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul (ES), 07 de abril de 2021.

APROVADO
UNANIMIDADE
VOTARIA: _____
RNS/ES 09 04 2021
Lari Bortolote Marcon
Secretária da CMRNS/ES


JOCELINO MONTI COLE
VEREADOR - PROS


Marcia Bortoloti Wetler
Presidente da CMRNS/ES - PP

Lari Bortolote Marcon
Secretária da CMRNS/ES
REPUBLICANOS


LARI BORTOLOTE MARCON
VEREADORA - REPUBLICANOS